

Perguntas Frequentes sobre o PSR/UFOPA 2025



01 | Quanto eu pago para estudar na UFOPA?

A UFOPA é uma instituição pública e gratuita. Portanto, não é cobrada taxa de inscrição em processo seletivo discente, tampouco mensalidade no decorrer do curso.

O2 Sou aluno da Ufopa, posso me inscreve no Processo Seletivo Regular 2025?

Sim. O aluno da Ufopa que realiza novamente o processo seletivo para ingresso em novo ou mesmo curso. Nesse caso, no ato da habilitação institucional deve preencher Requerimento Acadêmico (Disponível aqui), solicitando o Desligamento Institucional do curso atual.

Quem pode concorrer à vaga reservada (cota)? Quais são os requisitos?

O candidato que estudou o Ensino Médio totalmente em escola pública pode concorrer às vagas reservadas. Esse é o requisito comum a todos os cotistas. A partir desse requisito, há outras outras condições que permitem o acesso às vagas reservadas: a renda familiar bruta per capita; a autodeclaração de etnia (indígena, pardo e preto); a autodeclaração de pertencimento a comunidade quilombola; e as Pessoas com Deficiência (PcD).

04 Como é feita a distribuição das cotas?

As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O5 Como será comprovado o critério racial para pretos e pardos?

A comprovação do critério racial será realizada através da apresentação do candidato declarado preto ou pardo a uma banca de heteroidentificação.

Os cotistas concorrem a ampla concorrência, ou seja, com qualquer pessoa?

Sim. A nova lei estabelece que os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas a estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

Quem pode concorrer às vagas reservadas para quilombolas?

De acordo com a <u>Portaria Normativa MEC nº 18/2012</u>, quilombola: remanescente das comunidades de quilombos pertencentes aos grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, nos termos do caput do art. 2º do Decreto nº 4.887/2003..

Quem pode concorrer às vagas reservadas para PCD?

De acordo com a <u>Portaria Normativa MEC nº 18/2012</u>, pessoa com deficiência: aquela que, consoante a Linha de Corte do Grupo de Washington, tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do caput do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

09 Como faço o cálculo da renda?

Some a renda do grupo familiar e divida pela quantidade de pessoas. (Ex.: seu pai ganha R\$ 2.000,00 e sua mãe R\$ 2.000,00 juntos somam R\$ 4.000,00. Na sua casa são seu pai, mãe, um irmão e você, 4 pessoas. R\$ 4.000,00/4= R\$ 1.000,00).

Como se dá a ocupação das vagas no Processo Seletivo Regular 2025 da UFOPA?

De acordo com a <u>Portaria Normativa nº 21/2012</u>, do Ministério da Educação, atualizada pela <u>Portaria nº 2.027/2023</u>:

Art. 20. Os estudantes serão classificados e selecionados, de acordo com as notas, conforme o seguinte:

I – inicialmente, serão classificados em ampla concorrência, independente de opção de modalidade, e selecionados de acordo o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno; e

II – aqueles que concorram às vagas reservadas conforme seu perfil socioeconômico informado na sua inscrição e não sejam selecionados nos termos do inciso I do caput serão classificados na seguinte ordem:

- a) integralmente em escola pública, independentemente de renda:
- b) integralmente em escola pública, independentemente de renda, que sejam pessoas com deficiência;
- c) integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem quilombolas;
- d) integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;
- e) integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita;
- f) integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que sejam pessoas com deficiência;
- g) integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que se autodeclarem quilombolas; e
- h) integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.

Parágrafo único. O estudante não selecionado para qualquer uma das vagas de que trata este artigo, poderá ser selecionado em uma das ações afirmativas que tenha optado no ato da inscrição.

Por que fui selecionado em uma vaga em grupo de concorrência diferente do meu grupo de origem?

De acordo com a <u>Portaria Normativa nº 21/2012</u>, do Ministério da Educação, atualizada pela <u>Portaria nº 2.027/2023</u>, serão consideradas as informações assinadas pelo candidato no momento da inscrição para a ocupação das vagas. Assim, o candidato poderá se enquadrar em mais de um perfil de grupo de vaga, concorrendo assim às vagas dos grupos de concorrência descritos no Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2025.

Nesse caso terei que apresentar a documentação do grupo da vaga em que me inscrevi ou da vaga que estarei ocupando?

Do grupo de origem, exceto para a ampla concorrência.

Por que uma pessoa com nota menor que a minha foi convocada e eu não?

Verifique se a pessoa foi convocado no mesmo grupo de concorrência que você. Lembre-se que, pela nova Lei de Cotas, cotista disputa na ampla concorrência, na modalidade de cota em que se inscreveu e em todas as outras em que se enquadrar, de acordo com as respostas informadas no momento da inscrição.

14 | O que é remanejamento?

Na classificação, não havendo aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga será destinada a outro grupo, ou seja, ocorrendo o remanejamento.

Quando não há preenchimento de vagas destinadas a um grupo, como essas vagas remanescentes serão ocupadas?

A ordem de remanejamento das vagas não preenchidas serão feitas considerando o §1 do art. 3º da Lei Nº 12.711/2012, com redação dada pela Lei Nº 14.723/2023, e da Portaria Normativa Nº 18/2012, alterada pela Portaria Normativa Nº 2.027/2023.

Assim, por exemplo, se não for preenchida uma vaga no Grupo G1 (vagas reservadas a candidatos que se enquadram na cota escola (E), que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (RENDA) e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas), esta vaga será preenchida em primeiro lugar por um candidato do Grupo G2 (vagas reservadas a candidatos que se enquadram na cota escola (E), que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (RENDA) e que se autodeclararem quilombolas). Caso não haja candidatos com o perfil de G2, então será buscado um candidato do grupo G3, e assim sucessivante, conforme apresentado no Quadro 3 do Edital do PSR/UFOPA 2025.

Estudei em escola pública, mas no último ano fiz em escola particular como bolsista, ainda tenho direito a ingressar por cotas?

Não. Tem que ser integralmente em escola pública.

17 | O que é Ampla Concorrência (AC)?

Trata-se da modalidade de vagas na qual concorrem todos os candidatos. Nela, concorrem tanto os candidatos cotistas quanto não cotistas, conforme o fluxo de distribuição de vagas.

18 O que é a bonificação regional?

O bônus regional é uma ação afirmativa que a UFOPA adotou a partir de 2025 que corresponde a um acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota do Exame Nacional do Ensino Médio, obtida em uma das edições ocorridas no período de 2021 a 2024.

Qual nota do Enem será utilizada para o acréscimo da bonificação regional?

Caso o candidato tenha participado em mais de uma edição do Enem entre os anos 2021 e 2024, será escolhida automaticamente a maior nota.

20 | Quem tem direito ao bônus regional?

A bonificação regional será um acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota do candidato nos processos seletivos regulares e especiais realizados pela UFOPA, caso o candidato tenha cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas ou privadas, nos municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa e tenha informado no momento da inscrição que atende os requisitos de recebimento do bônus em campo específico

Quais os municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa?

Santarém, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará.

22 Como fazer a opção pelo bônus na inscrição do PSR/ UFOPA 2025?

O candidato deverá informar no momento da inscrição, em campo específico, que atende os requisitos de recebimento do bônus.

Concluí o meu ensino médio através de exame de proficiência (ENCEJA), tenho direito ao bônus regional?

Sim. Os candidatos que concluíram o ensino médio por meio de exames de proficiência, também serão contemplados com o bônus de 20% (vinte por cento), devendo comprovar na sua habilitação ao vínculo institucional que residiu em municípios da área de abrangência da Ufopa no período de outubro de 2021 a outubro de 2024.

24 Como comprovar que tenho direito a bonificação regional?

A comprovação de direito a bonificação de inclusão regional se dará no ato da habilitação institucional, através do histórico escolar, que comprove o atendimento estabelecido pelo bônus.

25 Quem for cotista poderá receber a bonificação regional?

Sim. O candidato que for possível beneficiário da política de reserva de vagas de cotistas, definida pela Lei Nº 14.723, de 13 de Novembro de 2023, também poderá receber a bonificação, é permitida a aplicação cumulativa.

Quais os principais requisitos para me escrever no PSR/UFOPA 2025?

Para se inscrever no Processo Seletivo da UFOPA, é necessário não ter obtido nota zero em nenhuma das provas objetivas ou na redação do ENEM e, quando aprovado e convocado, no ato da habilitação institucional, você precisa já ter concluído o Ensino Médio. Além disso, Inscrever-se identificando-se com o seu número no Cadastro de Pessoa Física - CPF. Preencher, conferir e enviar o formulário eletrônico de inscrição.

O candidato pode concorrer no PSR/UFOPA 2025 sem ter participado das provas do ENEM?

Não. Por regra, o candidato a uma vaga na UFOPA deverá ter participado do ENEM em pelo menos uma das edições realizadas no período de 2021 a 2024.

28 A UFOPA participa do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)?

Não. A UFOPA não aderiu de modo amplo a esse formato de seleção para o preenchimento de vagas discentes em nenhum curso. No presente, não há oferta de cursos de graduação que tenham aderido a esse formato de ingresso.

29 Quantas convocações serão realizadas no Processo Seletivo Regular 2025?

Serão 2 convocações. A 1ª convocação com o número total de candidatos e a 2ª convocação com 3 vezes o número de candidatos, sendo o 1º classificado dentro do número de vaga e o 2ª e o 3º para o cadastro de reserva.

Como o candidato pode acompanhar as etapas do Processo Seletivo Regular 2025?

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSR/Ufopa 2025 publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/proen.

O candidato pode fazer mais de uma opção de curso no ato da inscrição no processo seletivo da UFOPA?

Não. Na solicitação de inscrição no processo seletivo discente da UFOPA, ao candidato é permitida somente a escolha de 1 (uma) opção de curso.

Como é o passo a passo para a realização da inscrição?

Primeiramente, é necessário acessar o link para inscrição (https://psr2025.ufopa.edu.br/). Se for a primeira vez, o candidato deverá clicar no botão FAÇA SUA INSCRIÇÃO. Caso tenha esquecido a senha deverá pedir para recuperála. Ao acessar o sistema deverá informar os dados solicitados, confirmar seus dados e clicar no botão REALIZAR INSCRIÇÃO para efetivar sua inscrição.

Como o candidato pode recuperar a senha no PSR/ UFOPA 2025?

O candidato deverá clicar no botão JÁ ESTOU INSCRITO e solicitar recuperação de senha, preencher os dados e confirmar a operação clicando em ESQUECI MINHA SENHA. Os dados para recuperação de senha serão encaminhados para o e-mail informado.

O candidato pode apresentar os documentos de outra pessoa no ato da inscrição?

Não. Todos os documentos informados (CPF, RG etc.) devem ser necessariamente do candidato.

Não fui classificado na la convocação, o que devo fazer?

Deverá realizar a manifestação de interesse em continuar participando do PSR/UFOPA 2025 e ter direito a concorrer às vagas remanescentes. Manifestação de interesse: https://psr2025.ufopa.edu.br/

O que é manifestação de interesse? Quando o candidato pode fazer?

A manifestação de interessa corre após a la convocação do Processo Seletivo. Um procedimento em que o candidato, que não foi convocado na la convocação para habilitação, deverá fazer para continuar concorrendo ao Processo Seletivo Discente, caso o curso para o qual se inscreveu possua vaga disponível.

O candidato pode trocar de curso na manifestação de interesse?

Não. Na manifestação de interesse, o candidato somente reafirma o interesse em continuar participando do processo seletivo. Por isso, concorrem nas mesmas condições iniciais.

38 Como realizar a manifestação de interesse?

Os candidatos que não foram convocados na 1ª convocação do Processo Seletivo devem acessar a página de acompanhamento do candidato, no Sistema do Processo Seletivo de Discente (o mesmo utilizado para as inscrições), do dia 31/01/2025 ao dia 28/02/2025, até às 23h59, e selecionar a opção disponível de manifestação de interesse.

ATENÇÃO: Os candidatos que não se manifestarem pelo preenchimento das vagas serão eliminados do certame. Também não poderão participar do procedimento de manifestação de interesse os candidatos que já foram convocados para habilitação institucional na 1ª chamada do PSR/UFOPA 2025.

Se não realizar a manifestação de interesse no prazo indicado no EdItal de Manifestação de Interesse, o que acontece?

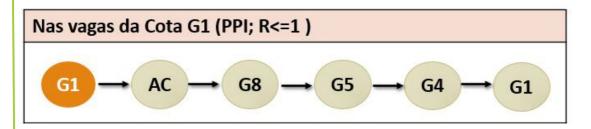
Os candidatos que não confirmarem interesse no prazo estipulado perderão automaticamente o direito a concorrer às vagas remanescentes, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

Quais são os cursos de graduação disponibilizados pela UFOPA?

Os cursos de graduação disponibilizados pela UFOPA podem ser conhecidos por meio do endereço eletrônico https://www.catalogodecursosufopa.site/, voltado para essa finalidade.

Como sei em quais grupos de cotas tenho chances de concorrer a uma vaga?

Para o preenchimento das vagas reservadas a cotas, os candidatos concorrem no fluxo de sua respectiva cota, conforme apresentado no Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2025.



Portanto, os candidatos serão classificados para o curso a que estiverem concorrendo, observandose o critério de inclusão progressiva das cotas, conforme a Portaria Normativa Nº 2.027/2023. Outro exemplo seria um candidato que estudou em escola pública, se autodeclara preto, pardo ou indígena, possui deficiência e tem renda inferior a um salário mínimo, poderá concorrer simultaneamente nos grupos: AC, G8, G7, G5, G4, G3, G1; conforme apresentado no Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2025.